INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

PROCESSO 0288 28/05/2024	Junior Magrão	**REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA TANCREDO NEVES, ESQUINA COM A RUA NAIR, NÚMERO 45, EM TOMAZINHO.**

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 29 de Maio de 2024.

JUNIOR MAGRÃO
Vereador Autor